

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 027/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.


SÚMULA: Dispõe sobre a absolvição de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA, nomeado pelo Decreto Municipal 7651/2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I da Lei Orgânica c.c. art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012, nos termos dos processos administrativos eletrônicos FLY 1422/2023 e 15459/2025, que acarretaram os Autos de Sindicância 005/2025 e, considerando a **concordância** com a decisão do Subcomandante da Guarda Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **Absolver**, no Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de números (FLY) 1422/2023 e 15459/2025 de Aplicação de Penalidade Decorrente da Sindicância 005/2025, o Guarda Municipal Sergio Araújo da Costa, matrícula 351.671, nos termos do art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 01/10/2025 09:20:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Municipal 7651/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº186/2025 - Data: de 02
de outubro de 2025.